



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 20 de Dezembro de 2006

DECRETO N.º 7.003, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições legais;
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Fundação Educacional de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU
(SUPLEMENTAÇÕES).

V. Leis

Nº 3740/2005

Nº 3739/2005

ONDE SE LÊ:

Art. 1º:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU
(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 12.131.5250.2.376

LEIA-SE:

Art. 1º:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU
(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 04.131.5250.2.376



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO JORNAL HORA 14

20 de Dezembro de 2006

Projeto/Atividade - 12.368.5037.2.371

Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Transferências de Convênio	R\$ 25.000,00

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Transferências de Convênio	R\$ 42.000,00

Projeto/Atividade - 12.381.5283.2.372

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Convênio	R\$ 20.000,00

Projeto/Atividade - 12.131.5250.2.376

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 110.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU
(ANULAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 12.368.5037.2.371

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Convênio	R\$ 15.000,00

Projeto/Atividade - 12.361.5283.2.372

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	Transferências de Convênio	R\$ 9.000,00

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências de Convênio	R\$ 18.000,00

Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Transferências de Convênio	R\$ 20.000,00

Projeto/Atividade - 12.361.5283.2.373

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Transferências de Convênio	R\$ 15.000,00

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Convênio	R\$ 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E
COMUNICAÇÃO (ANULAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 24.131.5250.2.362

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 60.000,00

Projeto/Atividade - 24.131.5250.2.389

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO JORNAL HORA E DO DIA
14/12/2006.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 12 de dezembro de 2006

LINDBERG FARIAS